



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da 67<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA de 18 de Dezembro de 1991.**

No dia 18 de dezembro de 1991, realizou-se na Secretaria de Meio Ambiente, à Rua Tabapuã, 81- 1º andar, a 67<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CONSEMA, com a participação dos seguintes conselheiros: Alaôr Caffé Alves, Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema; **Júlio Petenucci, da Secretaria de Energia e Saneamento; Tereza Serra da Silva, da Secretaria de Governo; Aldo Takahashi, da ABES/SP; Paulo Tadeu Barizato, da Secretaria da Cultura; José Alberto Siepierski, da Secretaria de Esportes e Turismo; Neusa Maria Marcondes Viana de Assis, da Secretaria de Meio Ambiente/CPRN; Martin Arrudão, dos CONDEMAS; Otaviano Arruda Campos Neto, da Secretaria de Planejamento e Gestão; Marco Antonio L. dos Santos, da Secretaria da Habitação; Marcos Paulino, da Secretaria de Infra-Estrutura Viária; Lúcia Osório Nogueira, da Secretaria da Saúde; Mac Willian Basílio, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social; Elisabete França, do IAB/SP; Eleonora Portella Arrizabalaga, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania; Mário Cilento, da FIESP; Francisco T. G. Luz, Ambientalista; Décio Freire, da Secretaria do Meio Ambiente/CPLA; José Ghiu Júnior, Ambientalista; Condesmar Fernandes de Oliveira, Ambientalista; Aristides de Almeida Rocha, da USP; Roberto Bruno Centurion, da CETESB; Ronald Victor Magri, do Ministério Público; Elizeti A. Luchi Sheidt, da Associação Paulista dos Municípios; Ricardo Ferraz, Ambientalista.**

Esta reunião foi secretariada por mim, Ivan Carlos Maglio, Secretário Executivo do CONSEMA. A reunião teve como pauta a discussão e deliberação do Parecer Técnico do Processo SMA/7101/90, referente ao EIA/RIMA do empreendimento Aterro Sanitário São João. Aberta a reunião pelo Exmo Sr. Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Dr. Alaôr Caffé Alves, o Secretário Executivo fez uma sucinta explanação sobre o Parecer Técnico encaminhado a Secretaria Executiva pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, que esclarece sobre o cumprimento, por parte dos empreendimentos San Marco Comercio e Exportação de Areia Ltda. e Rosamar Comercio e Extração de Areia Ltda., das exigências determinadas pelas Deliberações 24/91 e 25/91. Explicou que este parecer se encontra à disposição dos conselheiros na Secretaria Executiva. A seguir o Dr. Alaôr Caffé Alves fez uso da palavra para informar sobre o teor da minuta do Decreto enviado ao Exmo. Sr. Governador, que trata de alguns aspectos afetos a este Conselho, um dos quais se relacionando à concessão de uma ajuda de custo aos conselheiros ambientalistas para resarcir-los das despesas feitas pelo seu comparecimento às reuniões, outro que dizia respeito a eliminação da lista tríplice e da permanência dos conselheiros em seus mandatos. Informou, a seguir, sobre a exigência feita pelo Exmo. Sr. Governador, por ocasião da entrega da minuta do Decreto, que a este fosse acrescentado um item que mencionasse a eventualidade de o Governador se pronunciar, quando se fizer necessário, acerca da atuação de alguns conselheiros e tomar providências nesse sentido. A seguir, o Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente informou também o Conselho da entregado Anteprojeto do Código de Proteção ao Meio Ambiente ao Exmo. Sr. Governador do Estado e, logo depois, referiu-se à necessidade de que seja mais rigorosa a fiscalização da presença dos conselheiros às reuniões. Usando da palavra, o conselheiro ambientalista Ghiu parabenizou o Sr. Secretário pelo cumprimento dos compromissos assumidos com as entidades ambientalistas e, a seguir, o conselheiro ambientalista Francisco Luz referiu-se às informações fornecidas pelo Sr. Secretário como o melhor presente de Natal que as entidades ambientalistas podiam receber. Imediatamente após, expôs o seu ponto de vista sobre o processo eleitoral para a escolha da representação dessas entidades neste órgão.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

e encaminhou à mesa um relatório no qual expunha sua visão sobre os procedimentos usados nesse processo eleitoral. O conselheiro ambientalista Condesmar Fernandes de Oliveira apresentou seu ponto de vista acerca desse mesmo processo e, nesta oportunidade, o Sr. Secretário do Meio Ambiente falou da não competência deste Conselho em julgar a conveniência ou não dos métodos utilizados, neste momento. Informou que aguardava o relatório da representação da OAB que participou do processo eleitoral e que, só se fosse levantada a questão da não legitimidade da representatividade das entidades ambientalistas e, de modo geral, de qualquer representação é que julgava legítimo que este órgão viesse a se pronunciar. O conselheiro representante da Secretaria da Infra-Estrutura Viária Sr. Marcos Paulino, fez uso da palavra ratificando a posição do Exmo. Sr. Secretário. A seguir foi dado encaminhamento, pelo Secretário Executivo, aos trabalhos que constituíam o tema central desta reunião, ou seja, a apresentação e apreciação do Parecer Técnico baseado no EIA/RIMA do empreendimento Aterro Sanitário São João. Inicialmente foi concedida a palavra ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços e Obras, Dr. Márcio Junqueira, que falou da dramaticidade da situação da destinação final do lixo. Informou que para as 12 mil toneladas de lixo produzidas diariamente em São Paulo só existem, além dos aterros, dois incineradores e duas indústrias de compostagem, sendo este um dos motivos da necessidade urgente de serem construídos novos aterros. Esclareceu considerações sobre sua concordância quanto aos graves problemas ambientais suscitados por esse tipo de destinação final do lixo, mas que não podia deixar de levar em conta que, para a construção deste aterro que é objeto da discussão desta reunião, algumas medidas foram tomadas para neutralizar os danos ambientais, as quais podem ser consideradas um verdadeiro avanço tecnológico. A seguir passou a palavra ao técnico da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, responsável pela construção dessa obra, para que fizesse a apresentação do projeto. Inicialmente o coordenador do projeto enfatizou novamente a grave situação da destinação do lixo em São Paulo, pois, segundo ele, há 12 anos nenhum novo aterro foi construído na cidade, embora o Plano Serete houvesse proposto a criação de 20, e que as 2 últimas unidades construídas foram fechadas pela população. Esclareceu também que, quando da escolha da localização do Aterro Sanitário São João, foram seguidas as orientações adotadas por esse Plano e que foram levadas em conta, principalmente, aquelas que colocavam a necessidade de se dar prioridade, quando da construção desse tipo de obra, aos locais que não possuíssem em suas proximidades nenhuma aglomeração populacional. Em seguida, foi dada a palavra ao representante da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, que falou da tarefa que lhe havia sido incumbida pela Prefeitura Municipal de São Paulo de procurar uma área para o aterro que pudesse receber 3 mil toneladas de lixo. Esclareceu que inicialmente foram escolhidas sete áreas, as quais foram objeto de análise de campo, para mostrar a realidade de cada um desses locais e, verificadas as situações de cada um, detectar qual delas poderia oferecer menor impacto ambiental. Terminada a apresentação do projeto feito pelo técnico responsável pela elaboração do EIA/RIMA, foi feita uma exposição de slides os quais mostraram a situação de cada uma das unidades hoje existentes em São Paulo, apresentaram as áreas inicialmente selecionadas e, focalizando aquela escolhida e indicando os motivos que determinaram sua escolha, ou seja, suas características. O conselheiro Mac William da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social solicitou esclarecimentos sobre as medidas mitigadoras para repovoamento das espécies naturais e também sobre aquelas que dizem respeito ao tratamento do líquido percolado. A Secretaria Municipal informou como um e outro aspecto serão considerados e quais as medidas que serão adotadas. O Secretário Executivo abriu as inscrições. Fazendo uso da palavra, O Engº Roberto Bruno Centurion, representante da CETESB, perguntou sobre as medidas

Pág 2 de 5



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

previstas para o chorume, sobre as taxas previstas para as lagoas, principalmente para as aeróbicas, e sobre o tempo de detenção, e se a área prevista dá conta dessas exigências. O técnico responsável pela elaboração do EIA/RIMA precisou os dados a esse respeito. O representante da CETESB voltou a ressaltar que o tratamento do percolado parece oferecer problemas e que, sendo a carga poluidora do resíduo reconhecida como pertencente à classe 4, o sistema de tratamento deve ser previsto para situações mais desfavoráveis, enfatizando também a existência de uma defasagem de tempo no sentido de que não existirá produção de lodo em tempo hábil de ser colocado no aterro. O técnico da Prefeitura falou que a CETESB poderá, oportunamente, apresentar soluções técnicas para esses problemas e que existem estudos para o aproveitamento do gás metano pela CMTC. Nesta oportunidade o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços e Obras falou sobre a necessidade da elaboração de um estudo de viabilidade de aproveitamento deste gás. O representante da CETESB, Roberto Centurion, propôs que entre como recomendação sua utilização. E, quanto à utilização de material impermeabilizante no fundo, como será utilizado, há indicações, afirmou o Engº Roberto Centurion, de que é melhor substituí-lo por argila. A seguir perguntou sobre os planos da Prefeitura em relação à utilização do aterro, levando em conta o plano de coleta seletiva de lixo. O técnico da Prefeitura respondeu que há um grande empenho desse órgão em implementar o sistema seletivo o mais rápido possível. Em seguida o conselheiro representante da ABES-SP, Sr. Aldo Takahashi, questionou a viabilidade da lagoa. E, respondendo a essa pergunta, o técnico da Prefeitura informou que a escolha da lagoa se deve à sua possibilidade de acolher as variações do chorume, para o que o RAFA, ao qual o conselheiro havia aludido, não se apresenta como o mais indicado, face à variação da vazão. A seguir o conselheiro Aldo Takahashi encaminhou, como proposta de exigência, a elaboração de convênios municipais, com a participação da SMA, para encontrar soluções para a destinação final do lixo. Outra proposta sua, esta como recomendação, foi que se deixasse de exigir, como consta do Parecer Técnico, o parâmetro O.D., e que este fosse substituído pelo H25. Propôs também que se deixasse em aberto o nome da estação que absorverá o efluente lançado. O conselheiro ambientalista Francisco Luz referiu-se à importância de a Secretaria do Meio Ambiente fazer-se presente quando da elaboração desses convênios. A seguir, perguntou qual o prazo previsto para implantação desse aterro, qual a experiência que se prevê para a recuperação da área de lixo e o que acontecerá com o chorume antes de a Estação de Tratamento de Efluentes do Parque Novo Mundo entrar em operação. O técnico da Prefeitura respondeu a essas perguntas, observando que o prazo mínimo para a implantação do aterro dependerá do encaminhamento das discussões do RIMA e da solução para os problemas gerados com a desapropriação, mas que acredita ser o de 90 dias, após o início das obras. Quanto à questão colocada pelo conselheiro sobre a absorção do chorume antes da entrada em operação da ETE Parque Novo Mundo, ele deverá ser encaminhado para as estações que estiverem mais próximas do aterro e que a este estiverem ligadas por interceptadores. O conselheiro ambientalista Condesmar F. de oliveira perguntou se a Prefeitura Municipal de São Paulo dispõe de áreas que poderão ser utilizadas para a ampliação dos aterros até 1997, e se há previsão sobre o risco de impacto na área da Petrobrás e o que fazer em relação à contaminação. Considerou também que a questão do lixo deve ser pensada de forma mais global, como acontece em outros países do mundo. O técnico da Prefeitura respondeu que até 1997 a questão do lixo é prevista, incluindo-se nessa previsão a construção desse aterro, esclarecendo também que, como a implantação dessa obra requer medidas mitigadoras, existe o cuidado com a preservação dos aquíferos. Acrescentou, ainda, que a retomada da cobertura será feita paulatinamente e que o sistema de drenagem solucionará os problemas que ocorrerão nas áreas de onde for retirada a cobertura vegetal.

Pág 3 de 5



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Quanto ao aproveitamento do beneficiamento do lixo, informou que se está pensando numa forma de taxação que onere a produção das embalagens. O representante da Secretaria do Meio Ambiente/CPLA, Décio Freire informou ter sido o EIA/RIMA analisado com o maior rigor possível e que foi exigido um detalhamento desse estudo, que foram questionadas as alternativas propostas, que o processo foi remetido ao IBAMA e que este órgão respondeu determinando que não se levasse em conta o desmatamento necessário, enfim, que os vários aspectos desse estudo estão sendo analisados há aproximadamente 1 ano e meio. O Secretário Executivo abriu as inscrições para as propostas de exigências e recomendações, inscrevendo-se os seguintes conselheiros: Francisco Luz, Aldo Takahashi, Ricardo Ferraz, Condesmar F. de Oliveira, Roberto Bruno Centurion. Antes de colocar em votação as propostas por eles feitas, o Secretário Executivo do Consema informou ao plenário que os conselheiros Marco Antonio Mróz e Sâmia Maria Tauk. Justificaram sua ausência nessa reunião. Votadas as propostas foram aprovadas as seguintes exigências (1) e recomendações (2): o sistema de tratamento de líquidos percolados deverá ser dimensionado de forma a atender às condições mais desfavoráveis da geração de efluentes; deverá haver uma caracterização qualiquantitativa dessas águas residuárias com base em aterros semelhantes, como pré-requisitos para dimensionar a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE); no caso de não se atingir os parâmetros máximos de lançamento em corpos d'água, os efluentes finais deverão ser encaminhados à ETE da SABESP; inclusão do parâmetro H2S entre aqueles constantes da exigência expressa na página 42; a que advém da modificação da redação do parágrafo da página 46 que começa com a expressão "Todavia a aprovação", que passa a ser a seguinte: "Todavia esta aprovação do EIA/RIMA fica condicionada ao cumprimento, pela Prefeitura Municipal, das seguintes exigências"; a que advém da modificação do parágrafo da pág. 46, iniciado por "plano de colocação", cujas redação passa a ser a seguinte: "plano de recomposição da vegetação natural nativo na área de exploração de material de cobertura do lixo, bem como nas outras áreas disponíveis no aterro. Esse plano com todas as suas diretrizes, concepções, justificativas bem como cronograma de implantação deverá ser entregue a esta Secretaria de Meio Ambiente, em um prazo de 4 meses, após a manifestação do CONSEMA. Toda essa área quando concluída deverá ser transformada em um parque público; deverá ser apresentado à SMA o projeto do Parque Público, em sua área total, antes do início da fase de recomposição vegetal; a que advém da modificação do primeiro parágrafo que se inicia na pagina 47, cuja redação passa a ser a seguinte: "forma de participação da Prefeitura Municipal de São Paulo na solução dos problemas do Plano de Reassentamento das cinco famílias que atualmente..."; a que advém da modificação do parágrafo da página 47 que se inicia com a expressão "documento oficial da Prefeitura", cuja redação passa a ser a seguinte: "documento oficial da Prefeitura de São Paulo, comprometendo a construir e gerenciar, em conjunto com a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, um sistema de coleta dos líquidos percolados tratados do aterro sanitário, quando a ETE do Parque Novo Mundo estiver em operação ou for viável a ETE de Suzano. Esta exigência tem o objetivo de sanar as fontes poluidoras do Rio Tietê e irá corroborar com o Plano Diretor de Tratamento de Esgotos da Grande São Paulo, recém aprovado pelo CONSEMA; a que advém da modificação do parágrafo da página 48 que se inicia com a frase "Recomenda-se, aos dirigentes...", cuja redação passa a ser a seguinte: "Recomenda-se, aos dirigentes da Prefeitura Municipal de São Paulo, que constituam uma comissão formada por representantes dos moradores da região de influência direta do aterro sanitário do Sítio São João, técnicos da área de limpeza pública da municipalidade, entidades ambientalistas e técnicos da área..."; (2) a que advém da modificação do parágrafo da página 48 que se inicia com a frase "Finalmente, ressalta-se...", cuja redação passa a

Pág 4 de 5



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

ser a seguinte: "Recomenda-se, ainda, a apresentação a esta Secretaria de Meio Ambiente, por parte da Prefeitura do Município de São Paulo, de um Plano Diretor de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo, contendo as alternativas tecnológicas e locacionais para a solução a médio e longo prazos da coleta, do tratamento e/ou disposição final...". Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos da 67ª Reunião Ordinária do CONSEMA.

Ivan Carlos Maglio

Secretário Executivo do Consema